



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

1

Sexta-feira • 23 de Julho de 2021 • Ano III • Nº 175

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Uauá publica:

- **Decreto nº 4 de 01 de Julho de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Rodrigo Gonçalves de Souza Silva / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: V0UWXSZAGTTHAY+PCDKU6Q

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista - CENTRO

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 4 DE 01 DE JULHO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 61 da lei de nº 621/2020 de 22 de junho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1 de 04 de janeiro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.3.90.35.00 / 0100 - Serviço de Consultoria	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00
Total Geral:	5.000,00	5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista - CENTRO

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2021.

ROSINEIDE GONÇALVES RIBEIRO

Tesoureira

CPF : 004.020.885-06

RODRIGO GONÇALVES DE SOUZA SILVA

Presidente do Legislativo

CPF : 009.717.005-40